**Portaria n. 087 de 15 de fevereiro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 502ª Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2024, pela designação dos representantes do Coren-MS, no Comitê de Urgências e Emergências de Campo Grande MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Sra. Paula Fernanda de Almeida Mandes de Abreu, Coren MS n. 823143-TE, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no Comitê de Urgências e Emergências de Campo Grande MS, como “Titular”, e o colaborador Wanderson Umar Gimenez Francisco, Coren-MS n. 509799-ENF, a representar este Regional como “Suplente”.
2. Os representantes supracitados deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF